

prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
- b) RGF do 3º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 267/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011301-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ronaldo Brito.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ronaldo Brito, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º Quadrimestre do exercício de 2009;
- b) 2º Quadrimestre do exercício de 2009;
- c) 3º Quadrimestre do exercício de 2009;
- d) RGF do 2º Semestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 268/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011302-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Cândido dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Cândido dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Cametá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF do 1º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 269/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011303-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivaldo Miranda Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivaldo Miranda Melo, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 3º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 270/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011304-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nunes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Nunes dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF - 2º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011305-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Barbosa Moreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Barbosa Moreira, responsável pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF - 3º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 272/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011307-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Osvaldo Costa Viegas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Osvaldo Costa Viegas, responsável pela Câmara Municipal de Melgaço, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF - 3º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 273/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011306-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Washington Jorge Rodrigues Basbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Washington Jorge Rodrigues Basbosa, responsável pela Câmara Municipal de Portel, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 2º Quadrimestre do exercício de 2009;
- b) 3º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 274/2010/AUD.LM/GAB/
TCM/PA
(PROCESSO Nº 201011308-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gilberto Silva Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gilberto Silva Leal, responsável pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF - 3º Quadrimestre do exercício de 2009;

Belém, 19 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM